

PORTO & MAR

Contrato de dragagem é suspenso

Determinação partiu da Justiça Federal, que acatou pedido feito pela Van Oord Operações Marítimas

FERNANDA BALBINO

DA REDAÇÃO

O Conselho de Administração (Consad) da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) aprovou a contratação da DTA Engenharia para realizar a dragagem do Porto de Santos por R\$ 274 milhões. O aval foi dado no último dia 8 e o contrato, assinado 24 horas depois, segundo a Codesp. Porém, a Van Oord Operações Marítimas, que foi derrotada na licitação promovida pela Autoridade Portuária, recorreu à Justiça e entrou com mandado de segurança. Como resultado, a juíza federal Alessandra Nuyens Aguiar Aranha suspendeu o processo de contratação da obra.

A magistrada ainda determinou que a Docas preste informações sobre o processo licitatório. A decisão foi tomada na noite da última segunda-feira.

“Referida demanda já notificava alguns questionamentos relevantes da área

técnica da Codesp em relação à proposta apresentada pela licitante vencedora (DTA Engenharia Ltda), seja quanto à disponibilidade de duas dragas, ou mesmo quanto à produtividade mínima exigida. Dentre outros, consistem esses argumentos reproduzidos na presente demanda, recomendando-se, dentro do poder geral de cautela, determinar a suspensão de todos os atos e procedimentos dirigidos à celebração do contrato objeto do Pregão Eletrônico nº 27/2019, inclusive a expedição de ordem de serviço, caso já assi-



CARLOS NOGUEIRA

Dragagem do Porto de Santos: Codesp contratou DTA Engenharia para realizar serviço por R\$ 274,7 milhões

nado o contrato”, destacou a juíza em sua decisão.

Esta é a segunda vez que a Van Oord recorre à Justiça para impedir a contratação da DTA para a obra. No final do ano passado, a empresa holandesa entrou com um outro mandado de

segurança, que não foi acatado pela juíza federal Lisa Taubemblatt.

Na ocasião, a magistrada não julgou adequada a forma como a Van Oord recorreu ao judiciário. A empresa argumentou que a DTA não tem capacidade técnica

para atender às necessidades do Porto de Santos e que não atende aos requisitos mínimos estabelecidos no edital de licitação.

Os apontamentos se referem, principalmente, à produtividade mínima das dragas exigida no pro-

cesso licitatório. No início do ano, a Van Oord apontou ainda que pretende “resguardar seus direitos e dos demais licitantes assim como proteger potenciais danos ao erário decorrentes de uma contratação nitidamente equivocada”.

CONSAD

Apesar das tentativas da Van Oord para suspender a licitação da dragagem, o Consad da Codesp aprovou a contratação da DTA Engenharia na semana passada. A decisão não foi anunciada pela empresa.

Inicialmente, o plano da Autoridade Portuária era emitir a ordem de serviço, que vai garantir o início dos trabalhos, até o próximo mês.

Isto porque a atual frente de trabalho da dragagem é executada pela Van Oord, através de um contrato com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), do Ministério da Infraestrutura. Segundo a pasta, a obra será concluída em 20 de fevereiro.

Procurada, a DTA Engenharia preferiu não se posicionar sobre os apontamentos da Van Oord.